



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 169 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 25 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*; **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300\*\*\*\*; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Física, SIAPE nº 185\*\*\*\*; **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho (GT) Permanência, Êxito e Combate à Evasão, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2024 14:13 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000054/2024-92**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de verificação: **fa1e2d4df1**